

001386

o dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, Bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas LICITADORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
13304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
13306	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001387

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	09.192.829/0001-08		
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
JCIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		
VERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		

LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

o objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Atenção Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2. O registro em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

LÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

001388

ornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

ornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
60	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
61	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 10370	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 10370	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 10370	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 10370	500,000	0,3200	160,00
48	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 10370	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 10370	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 10370	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 10370	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMAOABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 10	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 10370	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 10370	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML	AMP	TEUTO 10370	1.000,000	0,6800	680,00

001389

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 10370	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 18830	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8328 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	300,000	0,5200	156,00
	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumi	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sarval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraj	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761 GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001390

ornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
202	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
206	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
207	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
211	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00
219	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
220	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
231	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Bulak	50,000	1,0499	52,50
254	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genéi	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxer	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	500,000	1,5990	799,50

ornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001391

ornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

ornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
73	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIOA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDISK	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDO	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

ornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
146	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARMA	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACEUTICA	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIOROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPITALAR	300,000	2,9500	885,00

ornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLAN	300,000	14,7000	4.410,00

001392

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma H)	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCD 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma VI	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEL	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
27	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANE	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

001393

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA_SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
242	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001394

ornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

ornecedor: 11253 - MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

ornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
77	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001395

ornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

ornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cir	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanpr	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO. DOSAGEM:500 MG. APRESENTAÇÃO:PÓ	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001396

ornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRESSIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANL ODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRESSIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRESSIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	400,000	2,1443	857,72
228	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRESSIMIDO	CP	Vitamed Vitar	25.000,000	0,0315	787,50

ornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001397

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

ornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GÓTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

ornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF	100,000	7,7900	779,00

001398

ornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

ornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a urgência das partes.

4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de atendimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001399

LÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE REÇOS

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

LÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

LÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete ao Órgão Gestor:

- 1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
 - 1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem entregues.
 - 1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente comprovado no processo;
 - 1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- #### 2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive caminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001400

3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em razão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais condições;
- 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do registro de preços.
- 3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

LÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada nesta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001401

LÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
 - 5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local que esta indicar.
 - 5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
 - 5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
6. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto Ata cancelado.
7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
 - 8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
 - 8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.
9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente correrão por conta exclusiva da contratada.

LÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, cessando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001402

LÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 366, de 1993.
2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o posto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, servada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, arantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

- 1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

- 1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

- 1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 anos.

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da inibição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 1993.

- 1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, ou mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

- 1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

- 1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001403

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


 Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HDSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
INTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES I	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

001404

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Eucides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
OMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

**ANDRETTA
MEDICAME
NTOS LTDA
EPP:82027
335000168**

Assinado de forma
digital por ANDRETTA
MEDICAMENTOS
LTDA
EPP:82027335000168
Dados: 2020.06.04
14:17:34 -03'00'

001405

o dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, Bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas LICITADORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
13304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
06	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001406

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		.. -
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		.. -
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		.. -
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	09.192.829/0001-08		.. -
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		.. -
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		.. -
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		.. -
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		.. -
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		.. -
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		.. -
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		.. -
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		.. -
E - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		.. -
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		.. -
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		.. -
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		.. -
JICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		.. -
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		.. -
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		.. -
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		.. -
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		.. -
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		.. -
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		.. -
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		.. -
VERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		.. -

LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Atenção Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2. O registro em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, ficando assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

LÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

001407

ornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

ornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
67	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001408

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25,000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	300,000	0,5200	156,00
	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumi	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 MI	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraj	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001409

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG DRÁGUA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814 CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM: 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140 RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
196	BR0273457 NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818 DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283 DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butalk	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polari	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genér	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301 PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: LÍQUIDO TÓPICO FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxer	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Genr	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292 IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001410

ornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

ornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
73	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGE	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

ornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
147	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARMA	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERIDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT	300,000	2,9500	885,00

ornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001411

ornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma HY	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMEC	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
171	BR0272329PEPIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEL	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR/	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
271	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANE/	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

ornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISSTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%,	AMP	ISOFARMA	100.000	5,0000	500,00

001412

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001413

ornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

ornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 2C	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZE	2.000,000	0,5000	1.000,00

ornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
79	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001414

ornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

ornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipx	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
31	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cir	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipx	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipc	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001415

ornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitase	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRESSIVO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRESSIVO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRESSIVO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRESSIVO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelik	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRESSIVO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipolabor	400,000	2,1443	857,72
232	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samtec	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRESSIVO	CP	Vitamed Vitamed	25.000,000	0,0315	787,50

ornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRESSIVO	CP	NEO QUIMICA	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRESSIVO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001416

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR /	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSDCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
2	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

ornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

ornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF/	100,000	7,7900	779,00

001417

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua equação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a ausência das partes.

4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de cumprimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001418

LÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE REÇOS

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

LÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

LÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete ao Órgão Gestor:

- 1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.
- 1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem recebidos.
- 1.3. Opcionalmente, poderá optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 1.6. Emitir a autorização de compra;
- 1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001419

3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em razão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais cláusulas;
- 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do registro de preços.
- 3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

LÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

LÂUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

001420

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
 - 5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local que esta indicar.
 - 5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
 - 5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
 - 5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto Ata cancelado.
7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
 - 8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
 - 8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente licitação correrão por conta exclusiva da contratada.

LÂUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, cessando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001421

LÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuárias da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao defensor da ata, mantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

- 1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

- 1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

- 1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da inibição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 1993.

- 1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

- 1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

- 1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

001422

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES I	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MFRCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

ATONS DO BRASIL
 DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS
 HOSPITA:09192829000108

Assinado de forma digital por
 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS
 HOSPITA:09192829000108
 Dados: 2020.06.04 15:22:23 -03'00'

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

001423

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
MEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

Werbran

001424

o dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, Bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas PARTICIPANTES DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HDSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
13304	ATONS DD BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
106	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NDVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

NANCY TEREZINHA, Assinado de forma digital
por NANCY TEREZINHA
WERLANG

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001425

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		.. -
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		.. -
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		.. -
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALR	09.192.829/0001-08		.. -
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		.. -
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		.. -
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		.. -
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70		.. -
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		.. -
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		.. -
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		.. -
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		.. -
EFARMAS - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		.. -
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46		.. -
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		.. -
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		.. -
JICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPITALR	04.071.245/0001-60		.. -
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		.. -
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		.. -
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		.. -
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		.. -
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		.. -
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		.. -
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		.. -
VERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		.. -

LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: o objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos de uso Básico de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, ficando assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

LÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00	

001426

ornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

ornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 1G + 200MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
4	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G, USO: POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

NANCY TEREZIN WERLAI BRAND. ZZE:787 146920 Assinado em forma digital: NANCY TEREZINHA WERLAI

001427

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

ornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	300,000	0,5200	156,00
	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumi	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sarval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Genr	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraj	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

NANCY TEREZINHA
WERLANG
BRANDALIZZE:7871014

Assinado de forma digital por
NANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDALIZZE:7871014692
Dados: 2020.06.05 11:01:56

001428

ornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
202	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 MI	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
206	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
207	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samte	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butal	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Gené	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxer	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	500,000	1,5990	799,50

ornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001429

ornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAINA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

ornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
73	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORD	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

ornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
140	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS AC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT/	300,000	2,9500	885,00

ornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

NANCY TEREZINHA
 WERLANG
 BRANDALIZZE:7871
 0146920

Assinado de forma digital por
 NANCY TEREZINHA
 WERLANG
 BRANDALIZZE:78710146920
 Data: 2020.06.05 11:02:51
 -03'00"

001430

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma Hy	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
164	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEL	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
266	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANE	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

NANCY TEREZINH. WERLANG BRANDALI :78710146
 Assinado de forma digital por NANCY TEREZINH. WERLANG BRANDALIZZI: 146920

001431

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL TUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA_SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRESSIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRESSIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001432

ornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

ornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCMPRIMIDO	CP	BETAISTINA	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 2C	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

ornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
79	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001433

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
31	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cir	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanpr	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001434

ornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitase	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	400,000	2,1443	857,72
232	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLDFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samtc	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitar	25.000,000	0,0315	787,50

ornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUÍMIC	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML 103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

NANCY
TEREZINHA
WERLANG
BRANDALIZZE
E:7B7101
20

Assinado de forma digital por NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE 0146920
Data: 2020.08.20

001435

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

ornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

ornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF/	100,000	7,7900	779,00

NANCY
TEREZINHA
WERLANG
BRANDALIZ
ZZE:78
146920
Assinado de
forma digita
NANCY
TEREZINHA
WERLANG
BRANDALIZ
710146920
Dados:

001436

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a ausência das partes.

4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de manutenção em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

NANCY TEREZINHA
WERLANG

BRANDALIZZE:7871014692

Assinado de forma digital por
NANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDALIZZE:7871014692

Dados: 2020.06.05 11:06:43 -03

n

001437

LÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

LÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições e meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

LÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete ao Órgão Gestor:

- 1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem recebidos.
- 1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 1.6. Emitir a autorização de compra;
- 1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive caminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001438

3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
 - 3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em razão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
 - 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
 - 3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
 - 3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
 - 3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
 - 3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

LÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
 - 1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
 - a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
 - 1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada nesta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

NANCY TEREZINHA
WERLANG

BRANDALIZZE:7B710146030

Assinado de forma digital
NANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDALIZZE:7B710146030

001439

LÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
 - 5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local que esta indicar.
 - 5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
 - 5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
 - 5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto Ata cancelado.
7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
 - 8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
 - 8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente licitação correrão por conta exclusiva da contratada.

LÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, cessando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou débitos existentes em favor da fornecedora.
7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

NANCY TEREZINHA
WERLANG
BRANDALIZZE:78710146920Assinado de forma digital por
NANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDALIZZE:78710146920

001440

LÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 366, de 1993.
2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, mantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

- 1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

- 1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

- 1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 anos.

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da inibição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 1993.

- 1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, ou mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

- 1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

- 1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

NANCY TEREZINHA
WERLANG

Assinado de forma digital por
NANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDA177F78710146920

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

001441

1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
INTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCOSOLUCOES FM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

NANCY
TEREZINHA
WERLANG
BRANDALIZZE
E:7871014
20
Assinado de forma
digital por NANCY
TEREZINHA
WERLANG
BRANDALIZZE

001142

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

- NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84 _____
- PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 _____
- PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA CNPJ: 82.225.947/0001-65 _____
- COMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS CNPJ: 81.706.251/0001-98 _____
- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48 _____
- WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.372.020/0001-44 _____

NANCY TEREZINHA
WERLANG
BRANDALIZZE:787101
46920

Assinado de forma digital por
NANCY TEREZINHA WERLANG
BRANDALIZZE:78710146920
Data: 2020.06.05 11:11:19
-03'00'

001443

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
1004	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12396	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001444

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	09.192.829/0001-08		
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		
ECCO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

001445

Fornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
67	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPÍCILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA-VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001446

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
3	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	300,000	0,5200	156,00
10	BR0267203 DIFIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumi	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
83	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidra	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001447

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
198	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samt	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butalk	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genéi	50,000	8,9900	449,50
27	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxer	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001448

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
7	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORD	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGEI	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGD RÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGD RÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
1	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM/	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT/	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001449

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00	
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50	
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimic	200,000	1,4300	286,00	
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92	
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70	
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00	
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma H\	200,000	2,6500	530,00	
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00	
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00	
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00	
150	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00	
173	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimic	200,000	2,0000	400,00	
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimic	50,000	1,9600	98,00	
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00	
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma V	30,000	7,0000	210,00	
216	BR0287687EFEORINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEL	150,000	4,6500	697,50	
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR	300,000	1,0300	309,00	
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00	
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00	
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00	
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50	
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimic	50,000	17,6400	882,00	
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00	
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00	

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00	
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00	
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50	
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00	
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00	
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00	

001450

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOME PROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
241	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001451

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 2C	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZE	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
76	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAF	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001452

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
42	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
42	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanpr	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001453

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitase	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zyodus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelik	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DDSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zyodus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samtr	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitar	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 MI	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA AOICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001454

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
293	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUÍMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
77	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
84	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF/	100,000	7,7900	779,00

001455

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

instruída a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001456

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

001457

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

001458

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001459

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1 pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001460

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
INTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES I	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

001461

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____



001462

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração pública objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Segue segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10299	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
10335	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
10304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12396	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10138	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9432	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

✓

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001463

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		.. -
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		.. -
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		.. -
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	09.192.829/0001-08		.. -
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		.. -
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		.. -
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		.. -
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		.. -
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		.. -
CLÁSSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		.. -
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		.. -
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		.. -
DEO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		.. -
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		.. -
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		.. -
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		.. -
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		.. -
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		.. -
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		.. -
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		.. -
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		.. -
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		.. -
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		.. -
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		.. -
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		.. -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

1.1.1. a contratação desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

1.1.2. tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
02	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

✓

001464

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SDUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1,500,000	8,9990	13,498,50

Fornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geclab	10,000,000	0,1260	1,260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2,000,000	0,3699	739,80
265	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1,000,000	0,0890	89,00
6	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10,000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331PRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0.25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.química	1,000,000	9,3000	9,300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9,920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geclab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
48	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1,100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2,310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1,000,000	1,8350	1,835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0.6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2,295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1,200,000	1,0840	1,300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2,980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1,500,000	0,7200	1,080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1,000,000	0,6800	680,00

001465

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
223	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
256	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
3	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	300,000	0,5200	156,00
10	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumi	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
25	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brair	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0.1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brair	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
79	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraj	200,000	0,5000	100,00
97	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brair	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brair	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brair	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML. USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001466

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brair	15.000,000	0,3450	5.175,00
146	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
175	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 MI	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brair	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samt	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butal	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Gén	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxer	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronc	500,000	1,6400	820,00
288	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	BR0267292MIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001467

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
153	BR0271111 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PO PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 UL	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
154	BR0273167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1,000,000	1,5600	1,560,00
155	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
156	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4,000,000	0,5300	2.120,00
157	BR0450891 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM.FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863 METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
126	BR0268069 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1,000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154 INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG/COMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366 TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2,000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367 TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2,000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573 BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/COMPRIMIDO	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935 PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
158	BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1,000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343 TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PO LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICÉRIDES AC.CAPRÍCO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495 COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982 ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

✓

001468

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
11	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
25	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
33	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUBr	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0.5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4.00 ML	AMP	Hypofarma Hy	200,000	2,6500	530,00
132	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
146	BR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
151	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
173	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vio Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
210	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEC	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
255	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
265	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
266	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
31	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
91	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

001459

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOME PROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 29	100,000	3,0000	300,00
121	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000. APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
122	BR0270096BUPIVAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1:200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
157	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA_SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
172	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
173	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
223	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
225	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
229	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
230	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442893CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5,000,000	0,0800	400,00
298	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001470

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
398	BR0449023PROBIÓTICO. COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17. CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
400	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO LIOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCMPRIMIDO	CP	BETAISTINA	3.000,000	0,2180	654,00
73	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
74	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
75	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
76	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZE	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPYRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML. INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
50	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
51	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML. APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
55	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML. INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
56	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG. COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
59	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
61	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAF	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
180	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001471

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPIENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
245	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
251	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRILE APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
283	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	MEIOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
30	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
31	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onelarma/Cir	25.000,000	0,0466	1.165,00
37	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanpr	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0.5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
153	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PO LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001472

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
150	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML. TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitase	850,000	0,6300	535,50
161	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%. INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINÁ CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	400,000	2,1443	857,72
233	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
235	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
252	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
256	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitar	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001473

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
17	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
19	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
21	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
23	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
24	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
219	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
234	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
267	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
268	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
11	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
36	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
37	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
38	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
39	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
40	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1140	28,50
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
54	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270690BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
205	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
294	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
351	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PO P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO GEF	100,000	7,7900	779,00

001474

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
295	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRI	600,000	0,2550	153,00
296	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a harmonia das partes.

2.5. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de atendimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001475

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições e registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação; denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.3. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem entregues.
 - 5.1.4. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.5. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para o pagamento dos órgãos usuários.
 - 5.1.6. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.7. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.8. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001476

3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de validade do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em virtude do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto do registro de preços.

3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados, a partir de iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001477

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. O ato de fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto à Ata encerrado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações constantes na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo (nove) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o Fisco e para a seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

2

001478

CLAUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, quando dos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3. será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da citação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001479

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Pregos somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

14.1. Quando estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRÁSIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRÁZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CLASSMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.588/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
HOIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-80	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

✓

Se estiverem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001480

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal**Empresas Participantes:**

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84 _____

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54 _____

PRIMEMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA CNPJ: 82.225.947/0001-65 _____

MEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS CNPJ: 81.706.251/0001-98 _____

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.364.822/0001-48 _____

WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.372.020/0001-44 _____

001481

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
104	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12396	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	6, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

001482

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	09.192.829/0001-08		
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		
FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		
NDVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

001483

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001484

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 10370	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	300,000	0,5200	156,00
	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumii	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraç	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001485

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
145	BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG DRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00	
147	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Busoc	500,000	4,7800	2.390,00	
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00	
150	BR0270814 CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM: 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00	
156	BR0271140 RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10	
171	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00	
174	BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80	
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00	
198	BR0273457 NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00	
202	BR0273818 DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95	
206	BR0276283 DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90	
207	BR0276839 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samt	4.000,000	0,2950	1.180,00	
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00	
219	BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80	
220	BR0292331 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butak	50,000	1,0499	52,50	
231	BR0298454 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polari	150,000	1,2560	188,40	
264	BR0386396 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genéi	50,000	8,9900	449,50	
269	BR0399414 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00	
273	BR0412966 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00	
275	BR0431301 PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: LÍQUIDO TÓPICO FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxen	150,000	2,0990	314,85	
285	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00	
286	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	500,000	1,5990	799,50	

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
14	BR0267292 MIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00	
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00	
107	BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00	
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00	

001486

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - AG KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
70	BR0268069CLOPRIMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
146	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM/	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS AC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT/	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001487

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUBA	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma Hy	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
171	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEC	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FARI	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267376NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

001488

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA_SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CÍTRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
2	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001489

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR04606999CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
76	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001490

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipc	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Algj	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipc	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001491

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%. INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zyodus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipolabor	400,000	2,1443	857,72
288	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zyodus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samtec	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitamed	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMICA	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001492

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
2	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
64	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
1	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF	100,000	7,7900	779,00

001493

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001494

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001495

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001496

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001497

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001498

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:


AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____



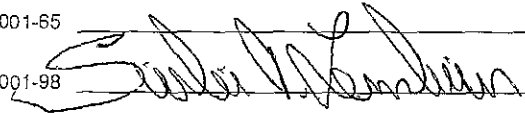
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001499

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
OMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

001500

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
13304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12300	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10100	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001501

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	09.192.829/0001-08		
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		
CÁSULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		
EQ FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		
MEPCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
66	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
108	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
47	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 11637C	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

1502

001503

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	300,000	0,5200	156,00
16	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumii	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraç	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

071504

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG DRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814 CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM: 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140 RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457 NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818 DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283 DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samt	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butal	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genér	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301 PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxen	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292 IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001505

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARM#	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
73	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
146	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM#	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT/	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001506

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOI	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimic	200,000	1,4300	286,00
98	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma Hy	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
173	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimic	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimic	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEL	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FARI	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimic	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NecQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - EGO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

001507

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOME PROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001508

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DDSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
53	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
76	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCLURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001509

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipc	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
47	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Algj	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipc	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001510

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitarr	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC/	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001511

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
293	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
64	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF	100,000	7,7900	779,00

001512

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001513

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001514

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001515

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

001516

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001517

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-49	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES I	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

SIRLEI FATIMA
FOLLADOR:46598880025

Assinado de forma digital por SIRLEI FATIMA
FOLLADOR:46598880025
Data: 2020.03.18 09:46:50 -03'00'

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001518

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal**Empresas Participantes:**

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
PIEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

001519

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	82, 142, 254, 282, 284
13304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
13306	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10191	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001520

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	09.192.829/0001-08		
BÁSCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		
E FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		
NOVASUL CDMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00	

001521

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
3	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
47	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001522

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CRÊME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	300,000	0,5200	156,00
7	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumii	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica C	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica C	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidrat	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
113	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001523

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGUA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Busoc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samte	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butafe	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genéi	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSAO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxen	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:8 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001524

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
7	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGE	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
146	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARMA	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT/	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001525

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITAL R LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUBI	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma Hy	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
171	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEC	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FARI	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471 FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

001526

Fornecedor: 11198 - EGO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1.50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308677SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
24	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001527

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 2C	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
76	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001529

Fornecedor: 11476 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
42	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Algj	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001529

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samtr	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitarr	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC/	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

001530

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
2	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
67	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF#	100,000	7,7900	779,00

001531

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001532

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Participar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:**
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001531

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àqueia com classificação imediatamente subsequente.

001534

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 3.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 3.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, assando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 3.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- i. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- ii. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou débitos existentes em favor da fornecedora.
- iii. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001535

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001536

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
EÇO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2020.03.20 12:43:51 -03'00'

Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2020.03.20 12:43:51 -03'00'

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001537

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
MEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

001538

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
13224	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12336	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10700	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001539

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		...
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		...
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	82.027.335/0001-68		...
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALR	09.192.829/0001-08		...
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		...
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		...
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		...
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		...
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		...
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		...
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		...
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		...
ECOFARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		...
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		...
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		...
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		...
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		...
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		...
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		...
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		...
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		...
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		...
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		...
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		...
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

001540

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	6,4600	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
66	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268833IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
47	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	18,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001541

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	300,000	0,5200	156,00
16	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumii	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica C	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraç	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001542

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butal	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Génér	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxen	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292MIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA					
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001543

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
78	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGE	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
146	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARMA	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS AC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001544

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264 METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383 AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501 NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUBA	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095 BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma HY	200,000	2,6500	530,00
135	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041 CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
173	BR0272329 PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034 DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648 PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687 EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEC	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402 AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FARI	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936 FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471 FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
267	BR0396853 TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702 MEDROXIPIROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679 ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023 PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378 NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507 ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

001541

Fornecedor: 1198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA A EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:LVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001546

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
76	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001547

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
42	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cir	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001548

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRESSADO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRESSADO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRESSADO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samtr	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRESSADO	CP	Vitamed Vitar	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001549

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
295	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
64	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF	100,000	7,7900	779,00

001550

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de irrevogabilidade do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001551

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, designado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001552

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em junção do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001553

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

001554

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001551

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
GEINTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES I	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

Assinado digitalmente por: MARCON ULIANS
 SUCESSO: 20/03/2020 11:37:47

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001556

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
OMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

001557

o dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de ARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no PF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas ETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
12304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12396	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULÁ & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001558

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		...
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		...
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		...
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALR	09.192.829/0001-08		...
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		...
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		...
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		...
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70		...
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		...
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		...
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		...
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		...
EXEMPLARMED - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		...
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		...
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		...
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		...
LOCIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPITALR	04.071.245/0001-60		...
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		...
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		...
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		...
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		...
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		...
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		...
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		...
VERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: o objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, ficando assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

001559

ornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

ornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001560

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

ornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	300,000	0,5200	156,00
4	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumii	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
78	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraç	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001561

ornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butak	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genêr	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxer	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	500,000	1,5990	799,50

ornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMEO	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMOPIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001562

ornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

ornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
73	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORD	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

ornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
1	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABORI	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT	300,000	2,9500	885,00

ornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001563

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00	
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50	
88	BR0268264 METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00	
93	BR0268383 AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92	
102	BR0268501 NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70	
121	BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00	
131	BR0270095 BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma HY	200,000	2,6500	530,00	
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00	
144	BR0270616 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00	
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00	
164	BR0272041 CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00	
187	BR0272329 PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00	
190	BR0273034 DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00	
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00	
205	BR0274648 PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00	
216	BR0287687 EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEC	150,000	4,6500	697,50	
224	BR0292402 AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FARF	300,000	1,0300	309,00	
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00	
265	BR0393936 FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00	
266	BR0396471 FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00	
270	BR0396853 TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANE	10,000	10,4500	104,50	
268	BR0398702 MEDROXIPIROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00	
277	BR0432679 ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00	
299	BR0449023 PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00	

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
16	BR0267311 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00	
19	BR0267378 NISITATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00	
23	BR0267507 ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50	
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00	
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00	
74	BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00	

001564

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETÉ 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2?	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001565

ornecedor: 11198 - EGO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

ornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

ornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
79	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001566

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00	
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95	
209	BR0278261TIOPIENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30	
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00	
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANDBIOL	100,000	3,9200	392,00	
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00	
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50	
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00	
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANDBIOL	500,000	2,4500	1.225,00	
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00	
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00	
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05	
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00	

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00	
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80	
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00	
30	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cir	25.000,000	0,0466	1.165,00	
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30	
55	BR0267691 METFORMINA CLDRIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00	
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, CDMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20	
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanpr	3.000,000	0,0207	62,10	
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00	
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49	
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98	
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00	
98	BR0268481MIDAZOLAM, DDSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00	
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00	
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DDSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75	
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00	
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00	

001567

ornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	400,000	2,1443	857,72
288	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samtr	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitan	25.000,000	0,0315	787,50

ornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC/	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML 103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001568

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR /	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

ornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

ornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALOXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF/	100,000	7,7900	779,00

001569

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de praticantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a vigência das partes.

4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de atendimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001570

LÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

LÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

LÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete ao Órgão Gestor:

- 1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.
- 1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem recebidos.
- 1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, servado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 1.6. Emitir a autorização de compra;
- 1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001571

3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
 - 3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em razão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais cláusulas;
 - 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
 - 3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
 - 3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidades usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
 - 3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
 - 3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

LÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

1.1.1. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

LÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

001572

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
 - 5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local que esta indicar.
 - 5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
 - 5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
 - 5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto Ata cancelado.
7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
 - 8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
 - 8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.
9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente licitação correrão por conta exclusiva da contratada.

LÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, quando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou débitos existentes em favor da fornecedora.
7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001573

LÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, servada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, mantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
 - 1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
 - a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
 - b) cancelamento do preço registrado;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
 - 1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
 - 1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
 - a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
 - b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
 - 1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
 - a) advertência, por escrito, nas falta leves;
 - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
 - c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da inibição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - 1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 1993.
 - 1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
 - 1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
 - 1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

001574


1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
INTERMEDI-COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MFRCO SOLUCOES FM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

Assinado digitalmente por: EOLVAR
SZYMANSKI:67048129034
O tempo: 05-06-2020 10:56:37

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.

001575


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
LOMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

001576

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	82, 142, 254, 282, 284
304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12396	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001577

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		. . .
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		. . .
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		. . .
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT/09.192.829/0001-08			. . .
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		. . .
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		. . .
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC 05.155.425/0001-93			. . .
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L'03.652.030/0001-70			. . .
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		. . .
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		. . .
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		. . .
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		. . .
EÇO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 85.477.586/0001-32			. . .
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES 23.312.871/0001-46			. . .
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		. . .
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		. . .
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		. . .
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		. . .
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		. . .
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 14.595.725/0001-84			. . .
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		. . .
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		. . .
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		. . .
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		. . .
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		. . .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00	

001578

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
63	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
66	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268833IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXCAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
27	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
3	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001579

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 10370	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 18830	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	300,000	0,5200	156,00
10	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumi	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraç	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

7

001580

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG DRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814 CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM: 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140 RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotri	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
198	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457 NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818 DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283 DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butak	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polarr	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Génér	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301 PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: LÍQUIDO TÓPICO FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxer	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Genr	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292 IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

7

001581

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMIGINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
3	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGE	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRAÇA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRAÇA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
104	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

8

001582

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00	
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50	
88	BR0268264METILERGDMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimic	200,000	1,4300	286,00	
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92	
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUBJ	30,000	16,3900	491,70	
121	BR0269843LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00	
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA A GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma HY	200,000	2,6500	530,00	
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00	
144	BR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00	
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00	
174	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00	
173	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimic	200,000	2,0000	400,00	
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimic	50,000	1,9600	98,00	
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00	
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma VI	30,000	7,0000	210,00	
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEC	150,000	4,6500	697,50	
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR	300,000	1,0300	309,00	
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00	
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00	
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00	
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANEX	10,000	10,4500	104,50	
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimic	50,000	17,6400	882,00	
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00	
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00	

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00	
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00	
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50	
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00	
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00	
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00	

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

001583

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA_SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
143	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001584

Fornecedor: 11198 - EGO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCMPRIMIDO	CP	BETAISTINA	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
79	BR0268128 LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR02688970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLÍSTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001535

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
31	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Aigy	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCÁINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001586

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.805,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitarr	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC/	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001587

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR /	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
293	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
50	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF/	100,000	7,7900	779,00

8

001588

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001589

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
 Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001590

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001591

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente licitação correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 6.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 6.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 6.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 6.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 6.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 6.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001592

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001593

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
INTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001594

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	<i>George Salgado</i>
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

001595

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	82, 142, 254, 282, 284
13304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
11	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

001596

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	09.192.829/0001-08		
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		
EC FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-80		
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

00159

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
66	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
47	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

00159

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 10370	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1889C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	300,000	0,5200	156,00
10	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumii	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraj	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001599

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotra	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Químic	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Químic	200,000	1,3090	261,80
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
195	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Químic	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Químic	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Químic	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butal	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genét	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxen	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001601

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
73	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
146	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM/	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CAPRÍCO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT/	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001601

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITAL R LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimic	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma Hy	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
171	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimic	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimic	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEC	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FARI	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANE	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimic	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuímica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

602

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
241	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

001603

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LÍFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES-EM-SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
76	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
78	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
75	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
86	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001604

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
42	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Dnefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Algj	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001605

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRESSO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRESSO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRESSO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRESSO	CP	Vitamed Vitar	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC/	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001606

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR /	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NATI	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
293	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
64	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
13	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF	100,000	7,7900	779,00

001607

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001608

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Opar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001609

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

001610

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por Intermediário de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001611

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001612

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA


12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CLIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES I	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

Assinado de forma digital por
RENATA CASAGRANDE; RENATA CASAGRANDE
GALLOTTI-1683511006; GALLOTTI-1683511006
Data: 2020.03.20 08:47:48
B 3170

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001613

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal**Empresas Participantes:**

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
PIEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

001614

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	82, 142, 254, 282, 284
12004	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12596	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10168	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos Itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001615

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		. . .
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		. . .
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	82.027.335/0001-68		. . .
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	09.192.829/0001-08		. . .
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		. . .
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		. . .
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		. . .
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		. . .
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		. . .
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		. . .
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		. . .
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		. . .
EUFARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		. . .
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		. . .
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		. . .
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		. . .
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		. . .
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		. . .
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		. . .
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		. . .
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		. . .
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		. . .
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		. . .
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		. . .
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		. . .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00	

001616

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
63	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
49	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL A CETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
9	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	300,000	0,5200	156,00
10	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumii	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Généri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidra	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001618

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00	
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00	
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00	
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00	
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10	
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00	
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80	
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00	
198	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00	
202	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95	
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90	
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samt	4.000,000	0,2950	1.180,00	
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00	
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80	
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butak	50,000	1,0499	52,50	
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40	
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Génér	50,000	8,9900	449,50	
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00	
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00	
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxen	150,000	2,0990	314,85	
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00	
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	500,000	1,5990	799,50	

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00	
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00	
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00	
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00	

001619

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
7	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGE	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDO	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
14	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CAPRÍCO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITAL R LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma Hy	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
173	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + OX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEL	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FARI	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
2	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

001621

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001622

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 2C	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FDSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
77	BR0268128 LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001623

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
30	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Citr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Algj	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPYRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001624

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
161	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0690	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1206	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipx	400,000	2,1443	857,72
24	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitarr	25.000,000	0,0315	767,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0266856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001625

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR /	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
293	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
51	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF#	100,000	7,7900	779,00

001626

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001627

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Referam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Opcar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- #### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001629

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001630

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001631

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

Assinado de forma digital por MICHELE
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
CRISTINA CARDOSO DA SILVA
SILVA MACHAOD:87862298934
MACHADO47862298934
Data: 2020.03.20 14:13:50 -03'00'

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001632

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
FUMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

001633

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
12004	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12096	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13802	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10788	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001634

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	09.192.829/0001-08		
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		
FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00	

001635

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
61	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
108	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFLEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
49	BR0267666FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001636

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	300,000	0,5200	156,00
	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumii	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isotarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquimica G	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraç	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

001637

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270788 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Aktivus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotri	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
190	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butak	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genér	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412986SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxen	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, 1M,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863 METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
	BR0268069 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154 INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366 TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRAÍGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367 TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRAÍGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573 BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935 PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
146	BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343 TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARMA	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT/	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495 COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLDRANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USD:PDMA DABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982 ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

001639

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUBJ	30,000	16,3900	491,70
121	BR0268843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma Hy	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
173	BR0272329FETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma VI	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEL	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FARI	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hípolar HIP	200,000	3,5500	710,00
2	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuímica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - EGO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

001640

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
154	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
240	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFALOXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

001641

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 2C	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
79	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SDLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001642

Fornecedor: 11476 - CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMAGE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHAOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIOO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0.9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipx	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIOO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
30	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg,	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Sanlic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipx	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipx	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipx	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001643

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	400,000	2,1443	857,72
244	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samtc	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitarr	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC/	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001644

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR /	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
287	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
50	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEFF	100,000	7,7900	779,00

001645

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001646

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001647

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001648

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente licitação correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001649

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001650

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
ENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.03.23 18:30:31 -03'00'

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001651

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

001652

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
104	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12396	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

Leonardo

As empresas DETENTORAS DA ATA dos Itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

00165

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		. . .
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		. . .
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	82.027.335/0001-68		. . .
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	09.192.829/0001-08		. . .
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		. . .
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		. . .
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		. . .
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		. . .
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		. . .
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		. . .
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		. . .
TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		. . .
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		. . .
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		. . .
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		. . .
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTDS LTDA	12.889.035/0001-02		. . .
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		. . .
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		. . .
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		. . .
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		. . .
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		. . .
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		. . .
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		. . .
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		. . .
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		. . .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

Leonardo

001654

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA-EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10,000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2,000,000	0,3699	739,80
66	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1,000,000	0,0890	89,00
66	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10,000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quirmica	1,000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
47	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
47	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1,000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR02699588BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1,000,000	0,6800	680,00

Lionard

00165

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	300,000	0,5200	156,00
10	BR0267203 DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumii	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gen	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraj	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

Leonard

001656

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80
180	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butak	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genéi	50,000	8,9900	449,50
266	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxen	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

Leonard

001657

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0268663METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM/	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT/	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

Leonardo

001658

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma Hy	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
173	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEL	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hípolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACÉUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

Leonardo

001659

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
144	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
241	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFALOXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

Leonardo

001660

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 2C	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
76	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAR	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

Leonardo

001661

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMAGE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipx	2.000,000	0,0699	139,80
42	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
42	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Algj	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprx	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipx	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipx	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipx	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

Leonard

001562

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, OOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRESSIVO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, OOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRESSIVO	CP	Zyduz Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, OOSAGEM:10 MGCOMPRESSIVO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zyduz Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRESSIVO	CP	Vitamed Vitar	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC/	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	299,98

Leonardo

001663

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
293	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
47	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
48	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEFA	100,000	7,7900	779,00

Leonardo

001664

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRF	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

Leonardo

001665

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Leonar

001666

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

Leonardo

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

001667

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suscitado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

Leonardo

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

001668

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001669

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	<i>Leonardo Della Basaglia</i>
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
ENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

001670

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____

Leonardo

001671

o dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, Bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas licitadoras da ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
13302	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12396	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTOA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11198	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

R

001672

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		.. -
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		.. -
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		.. -
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	09.192.829/0001-08		.. -
3ASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		.. -
3RAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		.. -
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		.. -
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		.. -
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		.. -
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		.. -
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		.. -
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		.. -
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		.. -
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		.. -
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		.. -
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		.. -
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		.. -
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		.. -
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		.. -
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		.. -
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		.. -
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		.. -
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		.. -
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		.. -
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		.. -

LÁZULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da coleção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a coleção Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, ficando assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

LÁZULA SEGUNDA - DO PREÇO

- O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00	

EB

001673

ornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

ornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
66	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0.25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALOXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
47	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

00167

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

ornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0286788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR02867140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica C	300,000	0,5200	156,00
10	BR02867203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR02867270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumi	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR02867310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR02867312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR02867613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica C	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR02867628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR02867643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR02867651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR02867671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica C	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR02867694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR02867741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR02868149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR02868160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR02868243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR02868273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR02868277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR02868390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidra	200,000	0,5000	100,00
95	BR02868442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR02868482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR02868859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genérit	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR02868949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR02869603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR02869761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR02869846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
40	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001675

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
145	BR0270620ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MGDRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00	
147	BR0270622ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00	
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00	
150	BR0270814CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00	
156	BR0271140RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAYFRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr	30,000	2,4700	74,10	
171	BR0272198ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,1500	115,00	
174	BR0272334DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,3090	261,80	
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00	
198	BR0273457NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	0,7500	75,00	
202	BR0273818OIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MGCOMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95	
206	BR0276283DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	100,000	1,4990	149,90	
207	BR0276839ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICAAMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00	
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00	
219	BR0292196HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,1090	221,80	
220	BR0292331SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butalk	50,000	1,0499	52,50	
231	BR0298454DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar	150,000	1,2560	188,40	
264	BR0386396AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genéi	50,000	8,9900	449,50	
269	BR0399414RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00	
273	BR0412966SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTASFRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00	
275	BR0431301PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO TÓPICOFRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxen	150,000	2,0990	314,85	
285	BR0446263AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00	
286	BR0446264AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPEFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	500,000	1,5990	799,50	

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
14	BR0267292IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00	
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00	
107	BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA BR0268540VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00	
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00	

001676

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
155	BR0271111 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00	
193	BR0273167 NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00	
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00	
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00	
301	BR0450891 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00	

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
2	BR0266863 METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00	
73	BR0268069 CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00	
127	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00	
157	BR0271154 INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORD	10,000	25,0000	250,00	
165	BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGEI	300,000	0,2100	63,00	
179	BR0272366 TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00	
180	BR0272367 TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00	
183	BR0272573 BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00	
237	BR0305935 PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00	

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
103	BR0268507 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00	
146	BR0270621 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00	
176	BR0272343 TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM/	200,000	6,4500	1.290,00	
228	BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20	
248	BR0342132 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00	
250	BR0348002 ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS AC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÊICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT/	300,000	2,9500	885,00	

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
138	BR0270495 COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00	
297	BR0448982 ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00	

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma HY	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
162	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
173	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma V/	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEC	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - EGO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

001678

ornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÉUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0406900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

6

001679

ornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

ornecedor: 11253 - MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZE	2.000,000	0,5000	1.000,00

ornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
76	BR0268128 LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAF	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001680

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADDFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBDLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
42	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Citr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanpr	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001681

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vítasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitar	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC/	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
25	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001682

Ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR /	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NATI	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
293	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Ornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
5	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
64	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETA METASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Ornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF/	100,000	7,7900	779,00

00168

ornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

ornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua aderência ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as condições elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época de licitação, sendo registrado o de menor valor.

4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a ausência das partes.

4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001684

LÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE REÇOS

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

LÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de Instrumental Contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições e meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado de certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

LÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
 - 1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem necessários.
 - 1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em razão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais condições;
- 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

LÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada nesta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

00168E

001686

LÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
 - 5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local que esta indicar.
 - 5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto Ata cancelado.
7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
 - 8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
 - 8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

LÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, cessando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001687

LÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 366, de 1993.
2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o posto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, servada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, mantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

1.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

1.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da inibição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 1993.

1.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

1.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

1.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001688

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

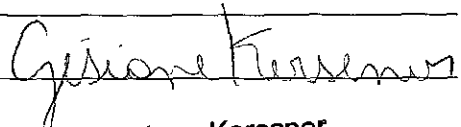
Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



Gysiane Kerschner
CPF 022 191 540-09
RG 6097109976

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.

001689



Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FÁRMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
P... MEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____





Inovamed Com. de Medicamentos Ltda.
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522-4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300. Erechim-RS

00169

PROCURAÇÃO

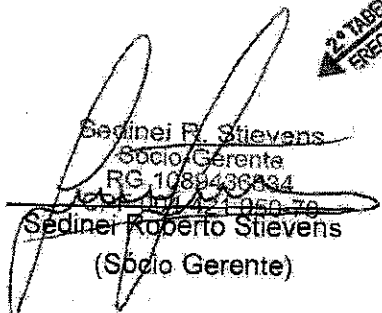

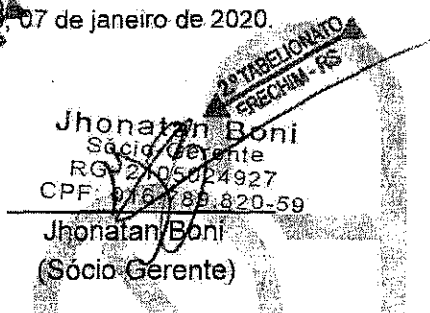
OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

OUTORGADA: Gisiane Kerscner, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.191.540-09 e Carteira de Identidade sob o nº 6097109976 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 93, Bairro Fátima, Erechim/RS, CEP: 99709-260.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Erechim/RS, 07 de janeiro de 2020.

 Sedinei R. Stievens Sócio Gerente RG: 1089436834 CPF: 004.421.050-70 Sedinei Roberto Stievens (Sócio Gerente)	 Vanderlei Stievens Sócio Gerente RG: 4083341612 CPF: 007.304.360-55 Vanderlei Stievens (Sócio Gerente)	 Jhonatan Boni Sócio Gerente RG: 2105024927 CPF: 016.789.820-59 Jhonatan Boni (Sócio Gerente)
---	---	--

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CIV 08.470-0
 De acordo com as normas do art. 1.º, § 1.º, da Lei nº 11.343/2006 e do art. 1.º, § 1.º, da Lei nº 12.726/2012, autentico a presente assinatura digitalizada, reconhecendo a autenticidade e a integridade desta assinatura digitalizada. Data: 07/01/2020 17:21:38
Cód. Autenticação: 40370701201720340678-2 Data: 07/01/2020 17:21:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP17151-AC68
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.trib.jus.br>


001691

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabellão
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabellionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade das assinaturas de Sedinei Roberto Stevens e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas.

Em testemunho da verdade.
 Erechim, 7 de Janeiro de 2020. 932368 - 32815

Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 0183.01.1900002.45365 a 45366




*Bel. Analice Cavalli
 Escrevente Autenticada
 2º TABELIONATO - 932368*

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabellão
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabellionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da assinatura de Jhonatan Boni que assina por INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
 Erechim, 7 de Janeiro de 2020. 932368 - 31712

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40
 0183.01.1900002.45367



*Bel. Analice Cavalli
 Escrevente Autenticada
 2º TABELIONATO - 932368*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 08:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 17:21:27 (hora local)**.

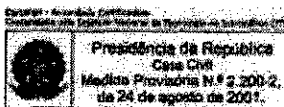
¹**Código de Autenticação Digital:** 40370701201720340678-1 a 40370701201720340678-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819ffb90b2b4de55f4599fcb580af591708ccde303e5cfa1086d8c3096fa65d360a502598a4b64b936683b44a5523a3c71849175161d58fcb3c0a07986fcc6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
 Rua Presidente Vargas, 116 - Sala 101 - Centro - Rio Grande do Sul - CEP 91200-000 - Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1112

Autenticação Digital

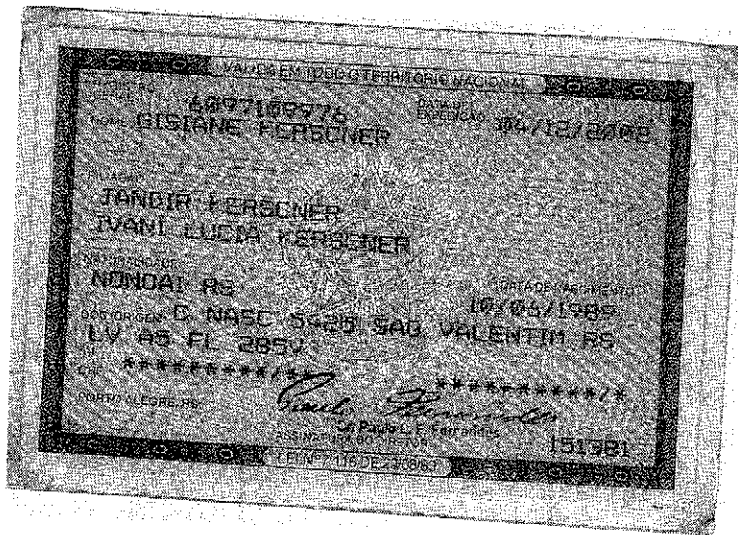
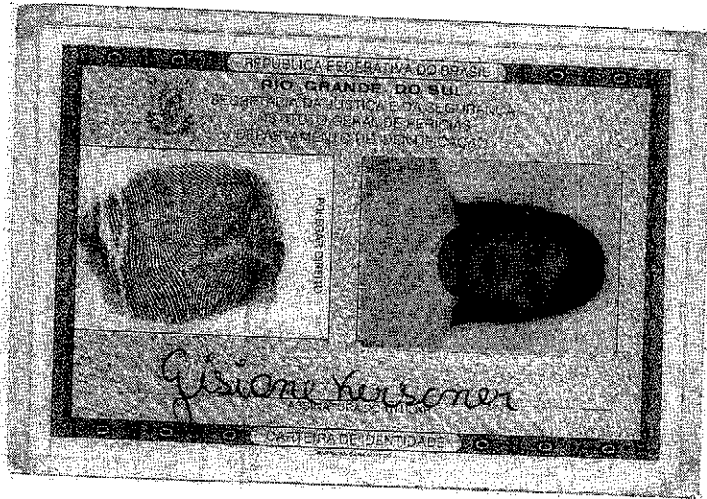
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º e 7º da Lei Nº 11.069/2002 e Art. 68º da Lei Nº 11.344/2006, o presente documento eletrônico produzido em ambiente seguro e certificado, não possui valor probatório para fins de autenticação documental e não gera efeitos no âmbito do Direito Civil, nem constitui meio para a prática de atos jurídicos.

Cod. Autenticação: 40372002191653040838-1 - Data: 20/02/2019 16:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal e
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar a Autenticação em:
<https://sistema.digital.jus.br>

001693



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.978-0
R. Prudente Epitácio Paulo, 114 - Jardim Guará - São Paulo/SP - CEP 05408-000 - Fone: (11) 3642.0400 - Fax: (11) 3642.0401

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 2º da Lei nº 11.347/2006 e Art. 1º, § 1º da Lei nº 7.204/2004 alterada a seguinte certidão: 022.191.540-09
A respeito do(s) nome(s) e endereço(es) do(s) signatário(s) do(s) ato(s).

Cod. Autenticação: 46372602191653040838-2; Data: 20/02/2019 16:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Consultar os dados do ato em: <https://sellodigital.tpb.jus.br>

001694

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

022.191.540-09

GISIANE KERSCHNER

10/06/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001695



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 17:28:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTOA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1183611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 16:58:14 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40372002191653040838-1 a 40372002191653040838-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456ec35fc89fb62070b238ee60a787a0358dd360a502598a4b64b936683b44a5523af45e926f72bdb8a249e9208a03e5fa06



001696

o dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de ARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, Bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no PF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas ETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 268, 277, 299
6800	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
13304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12396	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
1150	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

001697

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		.. -
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		.. -
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		.. -
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALR	09.192.829/0001-08		.. -
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		.. -
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		.. -
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO	05.155.425/0001-93		.. -
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70		.. -
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		.. -
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		.. -
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		.. -
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		.. -
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		.. -
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46		.. -
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		.. -
NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		.. -
OLICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPITALR	04.071.245/0001-60		.. -
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		.. -
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		.. -
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		.. -
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		.. -
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		.. -
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		.. -
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		.. -
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		.. -

LÁZULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: o objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, ficando assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

LÁZULA SEGUNDA - DO PREÇO

1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00

001698

ornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

ornecedor: 8224 - WEBBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
58	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
66	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268331IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXICAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
37	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
47	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001699

ornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

ornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica C	300,000	0,5200	156,00
10	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumi	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Belfar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica C	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica C	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
80	BR0268160OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Gené	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidraç	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001700

ornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG DRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814 CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM: 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140 RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr:	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química:	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química:	200,000	1,3090	261,80
191	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
198	BR0273457 NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química:	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818 DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276283 DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química:	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samtr	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química:	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butak	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Poliar:	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Genéi	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301 PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÉUTICA: LÍQUIDO TÓPICO FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxer	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronc	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	500,000	1,5990	799,50

ornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292 IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001701

ornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR0271111 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

ornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
73	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORD	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGER	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDO	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

ornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
146	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR I	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES.LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT	300,000	2,9500	885,00

ornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001702

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00	
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50	
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,4300	286,00	
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92	
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70	
121	BR0269843LIDDCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00	
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma HY	200,000	2,6500	530,00	
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00	
144	BBR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:PDTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Blau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00	
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00	
164	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	E.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00	
173	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química	200,000	2,0000	400,00	
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	50,000	1,9600	98,00	
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00	
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma Vi	30,000	7,0000	210,00	
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEC	150,000	4,6500	697,50	
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR	300,000	1,0300	309,00	
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00	
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00	
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 3/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hípolabor HIP	200,000	3,5500	710,00	
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANES	10,000	10,4500	104,50	
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	50,000	17,6400	882,00	
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00	
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00	

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATD, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00	
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00	
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50	
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00	
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00	
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00	

001703

Fornecedor: 11198 - ECO FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME							
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
77	BR0268130LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40	
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00	
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2?	100,000	3,0000	300,00	
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00	
132	BR0270096BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00	
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00	
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00	
151	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00	
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00	
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00	
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00	
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00	
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00	
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00	
214	BR0282299SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00	
233	BR0300725FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00	
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00	
238	BR0308877SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00	
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00	
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00	
263	BR0376767IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00	
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00	
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00	
278	BR0433283CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLAGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00	
280	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00	
283	BR0442693CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00	
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00	
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00	

001704

ornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

ornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRIMIDO	CP	BETAISTINA 2	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZEI	2.000,000	0,5000	1.000,00

ornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
76	BR0268128 LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBDLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAF	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRIMIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

001705

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261TIOPENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipc	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
42	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanvai Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipc	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipc	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PO LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001706

ornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRESSIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRESSIDO	CP	Geolab Besila	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRESSIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRESSIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRESSIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipx	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327566ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRESSIDO	CP	Vitamed Vitarr	25.000,000	0,0315	787,50

ornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRESSIDO	CP	NEO QUIMIC	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRESSIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001707

ornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIOOARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INOICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INOICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMIDC	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓICO, ONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
293	BR0448838ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

ornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 OIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEOILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEOILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
64	BR0267743 PREONISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
134	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEOICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIOA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMEO	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHAOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

ornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEF/	100,000	7,7900	779,00

001708

ornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

ornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao estabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua equação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época de licitação, sendo registrado o de menor valor.

4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a ausência das partes.

4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de atendimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

LÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

001709

1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

LÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições e meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

LÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, nominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
 - 1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado o valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem necessários.
 - 1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe vedada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive caminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



001710

3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em razão do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuária, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

LÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
 - 1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
 - a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, em termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
 - f) razões de interesse público devidamente fundamentadas.
 - 1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada nesta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001711

LÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumento contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
 - 5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local que esta indicar.
 - 5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
 - 5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
 - 5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto Ata cancelado.
7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
 - 8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
 - 8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

LÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, observando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou débitos existentes em favor da fornecedora.
7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001712

LÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 366, de 1993.
2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o posto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, servada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

LÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, mantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

1.1. Não descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da inibição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666, de 1993.

1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos sofridos e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001713

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA


1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-48	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-68	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.948/0001-62	_____
C/ULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo sinadas.

001714

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.

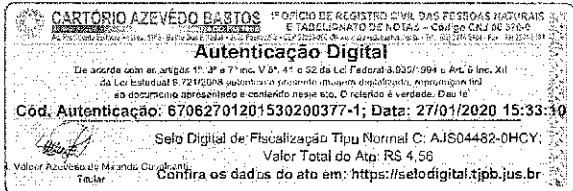


 Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PRO MEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____





CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscea nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65 residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

OUTORGADO: Nomeia e constitui sua procuradora Sra. **Jessica Souto de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. **085.217.249-42** e Cédula de Identidade Civil nº. **8803809-6 SSP/PR**, residente domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CATIVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E FRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmo nos o presente.

Colombo, 22 de janeiro de 2020.

Esta procuração tem validade até 22 de janeiro de 2021.

Ricardo da Conceição
Diretor
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 026.439.659-65
RG: 6.205.280-5 SSP.PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscea, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Site: www.mercosolucoesemsaude.com.br
E-mail: contato@mercossolucoesemsaude.com.br
Fone: (41) 3333-5757 - Colombo - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 15:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1446153

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 15:39:00 (hora local)**.

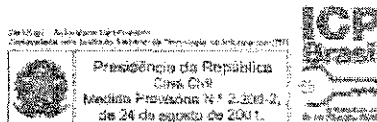
¹**Código de Autenticação Digital:** 67062701201530200377-1 a 67062701201530200377-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c1998eeb2c58ef9bfb43634be4deee9619f3228e338fdcd62a8065110d0b5f87fb09e3e09dcbddad93518b29c8ed5da8c6



001717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ
 GOV. DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

JESSICA SOUTO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / PAR. EMISSOR / INP
 8803809-6 / BRSP / PR

CPF / DATA NASCIMENTO
 085-217.249-42 / 29/07/1991

FUNÇÃO
 ENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
 TERESA CRISTINA SOUTO DOS SANTOS

PROFISSÃO / ACU / CAT. 198
 / /

Nº REGISTRO / VALIDADE / # HABITAÇÃO
 05807090586 / 24/01/2012 / 08/09/2012

Jessica Souto de Oliveira

LOCAL / DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR / 24/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR / Nº PROFISSÃO / Nº PROFISSÃO
 / 58116144326 / 19811261140

PARANÁ

VÁLIDEM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1387919042

PROBADO PLÁSTICO
 1387919042

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.830-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 outorga-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67062201201000210558-1; Data: 22/01/2020 10:03:49

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85394-7YWL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titulo: Confirma os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br>

No dia 18 do mês de Março do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 251, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). Euclides Pasa, inscrito no CPF sob o nº. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2020, Processo Licitatório nº. 9/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13301	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	243, 294
10269	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	9, 24, 88, 93, 102, 121, 131, 136, 144, 149, 164, 173, 190, 203, 205, 216, 224, 230, 265, 266, 267, 258, 277, 299
5835	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82, 142, 254, 282, 284
3304	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	166, 178
12396	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	67, 109, 234, 255, 256, 257, 302, 304, 305
13302	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	
13303	CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME	
9052	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14, 52, 107, 129, 155, 193, 194, 218, 301
10189	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	138, 297
11476	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6, 11, 13, 18, 29, 34, 48, 56, 69, 75, 76, 79, 101, 108, 113, 114, 115, 117, 133, 152, 163, 175, 186, 192, 201, 209, 229, 232, 244, 246, 252, 261, 262, 289, 303, 307
10013	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	103, 146, 176, 228, 248, 250
12781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	20, 22, 27, 39, 59, 85, 161, 210, 212, 239, 287, 293
11198	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	16, 19, 23, 41, 62, 74, 77, 96, 120, 125, 132, 137, 143, 151, 162, 172, 182, 187, 204, 213, 214, 233, 235, 238, 245, 260, 263, 271, 272, 278, 280, 283, 291, 295, 298, 306
11906	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
10717	FERNAMED LTDA	
11501	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5, 25, 28, 42, 53, 55, 65, 68, 70, 84, 86, 87, 98, 119, 122, 126, 159, 160, 167, 170, 181, 185, 197, 200, 215, 222, 227, 241, 288, 292, 300
10188	LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	
13196	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	8, 21, 30, 31, 32, 33, 36, 44, 46, 50, 64, 134, 135, 139, 196, 199, 208, 236, 253
11253	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	72, 92, 188, 189, 195
11348	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	
8324	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	3, 7, 26, 37, 47, 49, 81, 97, 100, 104, 105, 112, 128, 141, 153, 168, 221, 225, 226, 249, 296
9482	PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	2, 73, 127, 157, 165, 179, 180, 183, 237
8828	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	1, 4, 10, 12, 15, 17, 35, 38, 40, 43, 51, 57, 63, 78, 80, 83, 89, 90, 94, 95, 99, 110, 111, 116, 118, 123, 140, 145, 147, 148, 150, 156, 171, 174, 191, 198, 202, 206, 207, 211, 219, 220, 231, 264, 269, 273, 275, 285, 286
13126	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
8224	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45, 54, 58, 66, 91, 106, 154, 279

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

001720

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.590.555/0001-48		
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	00.802.002/0001-02		
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	82.027.335/0001-68		
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT	09.192.829/0001-08		
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	21.515.353/0001-02		
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E CC	05.155.425/0001-93		
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	03.652.030/0001-70		
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49		
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	01.328.535/0001-59		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01		
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	85.477.586/0001-32		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02		
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	04.071.245/0001-60		
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		
MERGO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83		
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54		
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	81.706.251/0001-98		
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48		
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 5835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
82	BR0268222BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec	100,000	0,8800	88,00	

001721

Fornecedor: 6835 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	BR0270613BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Teuto	50,000	8,4800	424,00
254	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO 100,00 ML	FR	Fresenius	200,000	2,3100	462,00
282	BR0442584NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma	200,000	4,1700	834,00
284	BR0442701CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biochimico	1.500,000	8,9990	13.498,50

Fornecedor: 8224 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	BR0267653 ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	geolab	10.000,000	0,1260	1.260,00
54	BR0267689 METILDOPA, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	ems	2.000,000	0,3699	739,80
3	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CAPSULA	CP	pharlab	1.000,000	0,0890	89,00
66	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	multilab	10.000,000	0,0500	500,00
91	BR0268833IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃOFRASCO 20,00 ML	FR	hipolabor	200,000	0,7200	144,00
106	BR0268533TENOXCAM, DOSAGEM:40 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	u.quimica	1.000,000	9,3000	9.300,00
154	BR0271100AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO:1G + 200MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	blau	800,000	12,4000	9.920,00
279	BR0434110ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	geolab	480,000	0,8400	403,20

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	BR0267107FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	100,000	1,7900	179,00
7	BR0267194DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	400,000	0,6000	240,00
26	BR0267512AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MGCOMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,0340	17,00
27	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,3200	160,00
3	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	200,000	0,1120	22,40
49	BR0267666FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.100,000	0,4650	511,50
81	BR0268207AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	700,000	3,3000	2.310,00
97	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	3,6000	180,00
100	BR0268488MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	AUROBINDO	50,000	19,0790	953,95
104	BR0268510FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	10,000	9,4000	94,00
105	BR0268513OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU 116370	1.000,000	1,8350	1.835,00
112	BR0268958COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	CRISTALIA 1C	150,000	15,3000	2.295,00
128	BR0269958BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	WASSER 145	1.200,000	1,0840	1.300,80
141	BR0270612BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	TEUTO 1037C	400,000	7,4500	2.980,00
153	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG, COMPRIMIDO	CP	TEUTO 1037C	500,000	0,1450	72,50
168	BR0272091VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	1.500,000	0,7200	1.080,00
221	BR0292382TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	TEUTO 1037C	1.000,000	0,6800	680,00

001722

Fornecedor: 8324 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
225	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	FR	HALEXISTAR	150,000	27,5000	4.125,00
226	BR0292418CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 200,00 ML	FR	HALEXISTAR	200,000	47,5000	9.500,00
249	BR0342133HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	TEUTO 1037C	500,000	2,4500	1.225,00
296	BR0448982ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,20 ML	UNI	MYLAN 1883C	100,000	14,2000	1.420,00

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0266788NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINALBISNAGA 60,00 G	BISN	Greenpharma	300,000	3,0000	900,00
4	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	300,000	0,5200	156,00
10	BR0267203 DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG, COMPRIMIDO	CP	Greenpharma	500,000	0,0900	45,00
12	BR0267270HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 150,00 ML	FR	Natulab Alumí	500,000	2,6700	1.335,00
15	BR0267310METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Isofarma / Hal	800,000	0,3600	288,00
17	BR0267312METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Bellar Plabel	500,000	0,1070	53,50
35	BR0267613 CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	1.000,000	0,0570	57,00
38	BR0267628 CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	300,000	0,2000	60,00
40	BR0267643DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREMEBISNAGA 10,00 G	BISN	Sanval Genéri	500,000	1,0000	500,00
43	BR0267651 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica P	10.000,000	0,0300	300,00
51	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Medquímica G	5.000,000	0,0200	100,00
57	BR0267694MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	Natulab Helmi	500,000	1,0260	513,00
63	BR0267741 PRÉDNISONA, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	500,000	0,0665	33,25
78	BR0268149 RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	União Química	10.000,000	0,1400	1.400,00
79	BR0268160MEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	840,000	6,0000	5.040,00
83	BR0268243DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIRFRASCO 120,00 ML	FR	Farmace Geni	50,000	3,4200	171,00
89	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG, CAPSULA	CP	Hypera/ Cosm	500,000	0,2850	142,50
90	BR0268277OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,2300	246,00
94	BR0268390SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE	ENV	Natulab Hidra	200,000	0,5000	100,00
95	BR0268442SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	União Química	20,000	8,0000	160,00
99	BR0268482MIDAZOLAM, DOSAGEM:1 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Química	200,000	1,7399	347,98
110	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:75 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Genéric	18.000,000	0,1900	3.420,00
111	BR0268949AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	Hypera / Brain	50,000	5,9000	295,00
116	BR0269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	200,000	0,1600	32,00
118	BR0269761GENTAMICINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,8000	160,00
123	BR0269846LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIABISNAGA 30,00 G	BISN	Hypera / Brain	100,000	2,3890	238,90
140	BR0270597BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química	100,000	5,8900	589,00

001723

Fornecedor: 8828 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	BR0270620 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG DRÁGEA	CP	Hypera / Brain	15.000,000	0,3450	5.175,00
147	BR0270622 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Buscc	500,000	4,7800	2.390,00
148	BR0270768 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 175MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck Euthyrc	5.000,000	0,2990	1.495,00
150	BR0270814 CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM: 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, CONJUNTO	conj	Arese / Ativus	600,000	7,0000	4.200,00
156	BR0271140 RIFAMICINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SPRAY FRASCO 20,00 ML	FR	Natulab Rifotr:	30,000	2,4700	74,10
171	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química:	100,000	1,1500	115,00
174	BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química:	200,000	1,3090	261,80
198	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,4100	123,00
202	BR0273457 NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química:	100,000	0,7500	75,00
202	BR0273818 DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG COMPRIMIDO	CP	Hypera / Brain	10.500,000	0,3759	3.946,95
206	BR0276263 DE SLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML	AMP	União Química:	100,000	1,4990	149,90
207	BR0276839 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 20,00 ML	AMP	Samtec Samte	4.000,000	0,2950	1.180,00
211	BR0279269 VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	CP	Farmoquímica	300,000	0,1200	36,00
219	BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML	AMP	União Química:	200,000	1,1090	221,80
220	BR0292331 SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Butalk:	50,000	1,0499	52,50
231	BR0298454 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Polar:	150,000	1,2560	188,40
264	BR0386396 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 11,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO 70,00 ML	FR	Sandoz Gené:	50,000	8,9900	449,50
269	BR0399414 RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab AD-Vi	200,000	4,2700	854,00
273	BR0412966 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10,00 ML	FR	Natulab Lufbe	500,000	0,8000	400,00
275	BR0431301 PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO FRASCO 100,00 ML	FR	Natulab Laxer	150,000	2,0990	314,85
285	BR0446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Natulab Bronq	500,000	1,6400	820,00
286	BR0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE FRASCO 120,00 ML	FR	Farmaçe Geni	500,000	1,5990	799,50

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0267292 IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	13.000,000	0,3040	3.952,00
52	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	15.000,000	0,0120	180,00
107	BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	100,000	4,3200	432,00
129	BR0270007 NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG, COMPRIMIDO	FR	VITAMEDIC	4.000,000	0,1900	760,00

001724

Fornecedor: 9052 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	BR02711111AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	CIMED	100,000	3,7500	375,00
193	BR0273167NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADABISNAGA 10,00 G	BISN	BELFAR	1.000,000	1,5600	1.560,00
194	BR0273256 OXCARBAZEPINA. DOSAGEM:600 MG, COMPRIMIDO	CP	RAMBAXY	800,000	0,7600	608,00
218	BR0292030 TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG, COMPRIMIDO	CP	BRAINFARMA	4.000,000	0,5300	2.120,00
301	BR0450891CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA, IM,FRASCO-AMPOLA	AMP	EUROFARMA	20,000	10,5000	210,00

Fornecedor: 9482 - PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0266863METRONIDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 100,00 ML	FR	E.M.S	50,000	5,1000	255,00
73	BR0268069CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	HYPOFARMA	100,000	0,9900	99,00
127	BR0269956BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	MARIOL	1.000,000	1,0800	1.080,00
157	BR0271154INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	NOVO NORDI	10,000	25,0000	250,00
165	BR0272043CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MGCOMPRIMIDO	CP	BOEHRINGE	300,000	0,2100	63,00
179	BR0272366TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,4800	960,00
180	BR0272367TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MGDRÁGEA	CP	U. QUIMICA	2.000,000	0,7000	1.400,00
183	BR0272573BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MGCOMPRIMIDP	CP	LIBBS	13.000,000	1,8240	23.712,00
237	BR0305935PROPOFOL, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMUL.SÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CLARIS	100,000	8,5500	855,00

Fornecedor: 10013 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	BR0268507ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	UN	HYPOFARMA	400,000	1,1400	456,00
3	BR0270621ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO AMPOLA 5,00 ML	AMP	HIPOLABOR	1.000,000	1,3200	1.320,00
176	BR0272343TIAMINA, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CITOPHARM	200,000	6,4500	1.290,00
228	BR0292427DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,50 ML	AMP	FARMACE DE	800,000	0,6340	507,20
248	BR0342132HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	NOVAFARMA	600,000	5,2900	3.174,00
250	BR0348002ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, FRASCO 200,00 ML	FR	AGE HOSPIT	300,000	2,9500	885,00

Fornecedor: 10189 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
138	BR0270495COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADABISNAGA 30,00 G	TB	ABBOTT ABB	100,000	12,5000	1.250,00
297	BR0448982ÉNOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDASERINGA 0,40 ML	UN	MYLAN MYLA	300,000	14,7000	4.410,00

001725

Fornecedor: 10269 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Santisa SANT	12.500,000	0,0780	975,00
24	BR0267510 AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab AMIOF	500,000	0,6250	312,50
88	BR0268264METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SDLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	200,000	1,4300	286,00
93	BR0268383AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Teuto TEUTO	100,000	1,0592	105,92
102	BR0268501NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia NUB/	30,000	16,3900	491,70
121	BR0269843LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	Hypofarma Hy	300,000	2,5500	765,00
131	BR0270095BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hypofarma HY	200,000	2,6500	530,00
136	BR0270140 BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia CINE	500,000	0,2200	110,00
144	BR0270616BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, DOSAGEM:5.000.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Biau ARICILIN	200,000	9,9400	1.988,00
149	BR0270799 FEXOFENADINA, DOSAGEM:180MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed CIMED	300,000	1,8000	540,00
14	BR0272041CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTACOMPRIMIDO	CP	F.M.S EMS (C	4.000,000	1,0300	4.120,00
173	BR0272329PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Uniao Quimica	200,000	2,0000	400,00
190	BR0273034DOPAMINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	1,9600	98,00
203	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATD, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	Zydus ZYDUS	60.000,000	0,2300	13.800,00
205	BR0274648PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25% + 25%FRASCO 100,00 Gramas	FR	Vic Pharma VI	30,000	7,0000	210,00
216	BR0287687EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Cristalia EFEE	150,000	4,6500	697,50
224	BR0292402AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Farmace FAR	300,000	1,0300	309,00
230	BR0296649 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:88 MCG, COMPRIMIDO	CP	Merck (G) ME	2.000,000	0,2300	460,00
265	BR0393936FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:2,5MG + 2 MG/ML, FORMA FRASCO 20,00 ML	FR	Elofar BIALEF	10,000	9,5000	95,00
266	BR0396471FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	Hipolabor HIP	200,000	3,5500	710,00
267	BR0396853TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO FRASCO 10,00 ML	FR	Allergan ANE9	10,000	10,4500	104,50
268	BR0398702MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	União Quimica	50,000	17,6400	882,00
277	BR0432679ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORALENVELOPE	ENV	Geolab CISTII	100,000	2,5000	250,00
299	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGENVELOPE	ENV	NeoQuimica-E	2.600,000	2,2000	5.720,00

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	BR0267311METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PHARLAB	100,000	0,8600	86,00
19	BR0267378NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	5,6000	280,00
23	BR0267507ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORALFRASCO 10,00 ML	FR	PRATI	25,000	1,5000	37,50
41	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG, COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	500,000	0,0700	35,00
62	BR0267736 RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG, COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	500,000	0,3000	150,00
74	BR0268075SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	ISOFARMA	100,000	5,0000	500,00

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

001726

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	BR0268130LEVOMEPROPOMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 20,00 ML	FR	CRISTALIA	3,000	9,8000	29,40
96	BR0268469ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO:ANESTÉSICO INALATÓRIOFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	1,000	230,0000	230,00
120	BR0269842LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELTUBETE 1,80 ML	TUB	CRISTALIA 2º	100,000	3,0000	300,00
125	BR0269850LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	6,0000	300,00
132	BR02700986BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À EPINEFRINA, DOSAGEM:0,5% + 1/200.000UI, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	6,0000	300,00
137	BR0270457DEXAMETASONA, APRESENTAÇÃO:FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,1% + 0,35%, USO:FRASCO 5,00 ML	FR	TEUTO	10,000	8,0000	80,00
143	BR0270614BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM:100.000UI + 300.000UI, USO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	50,000	5,5000	275,00
162	BR0270846ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CIFARMA	100,000	12,0000	1.200,00
162	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,1000	255,00
172	BR0272326NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	50,000	5,6000	280,00
182	BR0272478FLUNARIZINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	200,000	0,1200	24,00
187	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELFRASCO 5,00 ML	FR	EUROFARMA	200,000	16,8000	3.360,00
204	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	APSEN	200,000	3,7000	740,00
213	BR0281201CURATIVO ALGINATO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ALTA ABSORÇÃO, 10 CM, 10 CM, PLACA C/ MARCAÇÃO PARA CORTE, ESTÉRILUNIDADE	UNI	COLOPLAST	20,000	24,0000	480,00
214	BR0282299 SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	SANOFI	300,000	0,5100	153,00
233	BR03007225FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,4000	280,00
235	BR0304871MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	300,000	2,9500	885,00
238	BR0308677SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INAL ANTEFRASCO 100,00 ML	FR	CRISTALIA	2,000	240,0000	480,00
245	BR0335100CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	BLAU	200,000	4,3000	860,00
260	BR0365454SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SDRBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMABISNAGA 6,50 G	BISN	MOMENTA	50,000	4,6000	230,00
263	BR0376767 IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG, COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	300,000	0,3500	105,00
271	BR0405888PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSAFRASCO 100,00 G	FR	SUNNYDAY	20,000	10,4000	208,00
272	BR0405900BENZOCAÍNA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:TUBO 43,00 G	TB	EUROFARMA	10,000	21,5000	215,00
278	BR0433283CURATIVD, TIPO:HI DROGEL, MATERIAL:GEL AMORFO, REVESTIMENTO:COM COLÁGENO HIDROLIZADO E GLICERINABISNAGA 15,00 G	TB	SMYTI	20,000	34,0000	680,00
280	BR0434505 CARVÁD ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG, COMPRIMIDO	CP	UNIAO QUIMI	300,000	0,5800	174,00
283	BR0442693CEFZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	200,000	7,8000	1.560,00
291	BR0448641NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO:20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:LIBERAÇÃO PROLONGADACOMPRIMIDO	CP	VITAMED	5.000,000	0,0800	400,00
295	BR0448843AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	PRATI	50,000	3,6000	180,00

Fornecedor: 11198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

001727

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
298	BR0449023PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:200 MGCÁPSULA	CP	CIFARMA	300,000	3,2000	960,00
306	BR0460699CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	BLAU	500,000	6,8500	3.425,00

Fornecedor: 11253 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	BR0267936BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM:16 MGCOMPRESSIDO	CP	BETAISTINA	3.000,000	0,2180	654,00
92	BR0268376ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:INJETÁVELFRASCO 50,00 ML	FR	ALBUMINA 20	40,000	115,0000	4.600,00
188	BR0272839 RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG, COMPRIMIDO	CP	RISPERIDON	10.000,000	0,0800	800,00
189	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CITALOPRAM	60.000,000	0,0800	4.800,00
195	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	OXCARBAZE	2.000,000	0,5000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267162CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,2100	126,00
11	BR0267205DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)FRASCO 10,00 ML	FR	FARMACE	200,000	0,5800	116,00
13	BR0267282ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	FARMACE	300,000	0,9800	294,00
18	BR0267328FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%FRASCO 130,00 ML	FR	NATULAB	36,000	5,0000	180,00
29	BR0267541GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	400,000	0,2290	91,60
34	BR0267574CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	600,000	0,1950	117,00
48	BR0267663 FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	10.500,000	0,0448	470,40
56	BR0267692 MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2280	684,00
69	BR0267777PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORALFRASCO 15,00 ML	FR	FARMACE	100,000	1,0000	100,00
75	BR0268115HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	5,2000	260,00
78	BR0268128 LEVOMEPPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	500,000	0,4200	210,00
79	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	GERMED	500,000	1,0000	500,00
101	BR0268498METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	HALEX ISTAF	200,000	2,5000	500,00
108	BR0268851 NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3.000,000	0,2800	840,00
113	BR0268970NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	30,5000	1.525,00
114	BR0269567PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	6,2000	620,00
115	BR0269574BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 20,00 ML	FR	HYPOFARMA	50,000	5,0000	250,00
117	BR0269622GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTERFRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	60,000	4,5000	270,00
133	BR0270114GETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO 10,00 ML	FR	CRISTALIA	30,000	80,0000	2.400,00
152	BR0270992DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MGCOMPRESSIDO	CP	GEOLAB	1.000,000	0,1090	109,00
163	BR0271950FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	UNIAO Q.	200,000	1,4500	290,00
175	BR0272341 TIAMINA, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,2500	50,00
186	BR0272796HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 0,25 ML	AMP	CRISTALIA	200,000	5,0000	1.000,00

Fornecedor: 11476 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

001728

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
192	BR0273137DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM: 75MG	AMP	FARMACE	600,000	0,6200	372,00
201	BR0273719NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG. TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HYPOFARMA	50,000	11,4990	574,95
209	BR0278261 TIOFENTAL SÓDICO, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	FR	CRISTALIA	10,000	31,0300	310,30
229	BR0294643IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORALFRASCO 30,00 ML	FR	NATULAB	100,000	1,2100	121,00
232	BR0299675MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	100,000	3,9200	392,00
244	BR0332985LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELBOLSA 100,00 ML	BOLS	CRISTALIA	200,000	18,1000	3.620,00
246	BR0338134 ESPIRONOLACTONA, CONCENTRAÇÃO:50 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	500,000	0,2490	124,50
252	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOFRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	200,000	3,0000	600,00
261	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 250,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,4500	1.225,00
262	BR0366913GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA FRASCO 500,00 ML	FR	SANOBIOL	500,000	2,7900	1.395,00
289	BR0448616HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	UNIAO Q.	100,000	6,9000	690,00
303	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML	FR	SANOBIOL	950,000	3,9990	3.799,05
307	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	CRISTALIA	100,000	22,3000	2.230,00

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	BR0267151 CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	1.000,000	0,1700	170,00
25	BR0267511 AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	Hipolabor Hipr	2.000,000	0,0699	139,80
28	BR0267517 ATENDLLOL, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0368	368,00
2	BR0267650 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Onefarma/Cirr	25.000,000	0,0466	1.165,00
53	BR0267677 IBUPROFENO, DOSAGEM:300 MG, COMPRIMIDO	CP	Vitamedic Alg	3.000,000	0,1241	372,30
55	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	10.000,000	0,0719	719,00
65	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	4.000,000	0,1008	403,20
68	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG, COMPRIMIDO	CP	Sanval Sanprc	3.000,000	0,0207	62,10
70	BR0267779PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:750 MGCOMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	50.000,000	0,0981	4.905,00
84	BR0268252DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Santisa Santic	2.700,000	0,4987	1.346,49
86	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Novafarma Ge	200,000	0,6999	139,98
87	BR0268256GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	Novafarma Ge	500,000	0,7000	350,00
98	BR0268481MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,3000	260,00
119	BR0269818TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Hipr	200,000	1,1300	226,00
122	BR0269845LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAYFRASCO 50,00 ML	FR	Hipolabor Hipr	5,000	43,7499	218,75
126	BR0269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG, COMPRIMIDO	CP	Prati Donaduz	5.000,000	0,1600	800,00
159	BR0271599MÉTILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVELFRASCO-AMPOLA	AMP	Novafarma Nc	50,000	14,0000	700,00

001729

Fornecedor: 11501 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
160	BR0271687ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Santisa Vitasa	850,000	0,6300	535,50
167	BR0272089SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREMEBISNAGA 30,00 G	BISN	Prati Donaduz	450,000	3,1500	1.417,50
170	BR0272166CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	7.500,000	0,1280	960,00
181	BR0272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	Geolab Besilia	1.300,000	0,0299	38,87
185	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG, COMPRIMIDO	CP	Cristalia Code	150,000	1,0500	157,50
197	BR0273400ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MGCOMPRIMIDO	CP	Zydus Nikkho	3.500,000	0,0890	311,50
200	BR0273711NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTASFRASCO 15,00 ML	FR	Cimed Cimelic	1.400,000	1,2900	1.806,00
215	BR0282313CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MGCOMPRIMIDO	CP	Cimed Cimed	25.000,000	0,1208	3.020,00
222	BR0292399FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	Hipolabor Esk	150,000	1,1200	168,00
227	BR0292419CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 4,00 ML	AMP	Hipolabor Hipx	400,000	2,1443	857,72
241	BR0327586ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 5,00 ML	AMP	Zydus Nikkho	200,000	3,3000	660,00
288	BR0448612DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:GELBISNAGA 60,00 G	TB	Cimed Cimed	50,000	3,3700	168,50
292	BR0448699CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 10,00 ML	AMP	Samtec Samt	3.000,000	0,1850	555,00
300	BR0449137VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B6COMPRIMIDO	CP	Vitamed Vitar	25.000,000	0,0315	787,50

Fornecedor: 12396 - BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	BR0267769PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	SANVAL	400,000	1,7449	697,96
109	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, COMPRIMIDO	CP	NEO QUIMIC/	10.000,000	0,0692	692,00
234	BR0303292RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	2,8405	1.136,20
255	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML	FR	FRESENIUS	400,000	4,3510	1.740,40
256	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	300,000	2,3799	713,97
257	BR0357880GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 500,00 ML103	FR	FRESENIUS	300,000	2,5760	772,80
302	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML	FR	FRESENIUS	4.000,000	2,0799	8.319,60
304	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	FR	FRESENIUS	2.500,000	1,9825	4.956,25
305	BR0452796CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML	FR	FRESENIUS	1.500,000	2,3744	3.561,60

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BAGKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0267425 VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	200,000	0,1499	29,98

001730

Fornecedor: 12781 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	BR0267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	50,000	0,4799	24,00
27	BR0267515 AMPICILINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	2.000,000	0,3698	739,60
39	BR0267632CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MGCOMPRIMIDO	CP	PRATI	300,000	0,2499	74,97
59	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG, COMPRIMIDO	CP	PRATI	500,000	0,1424	71,20
85	BR0268255EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HIPOLABOR	350,000	1,7766	621,81
161	BR0271710AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVELAMPOLA 3,00 ML	AMP	HIPOLABOR	200,000	1,8900	378,00
210	BR0278281ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 2,00 ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	9,2599	925,99
212	BR0279493ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:BISNAGA 45,00 G	BISN	NATIVITA NAT	600,000	3,5899	2.153,94
239	BR0308882SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MGCOMPRIMID	CP	PRATI	300,000	0,1199	35,97
287	BR0448595PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	HIPOLABOR	50,000	3,4899	174,50
293	BR0448838ACEBRDFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	PRATI	250,000	3,0999	774,98

Fornecedor: 13196 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	SANTISA	300,000	0,0800	24,00
21	BR0267502ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MGCOMPRIMIDO	CP	IMEC	500,000	0,0300	15,00
30	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,1100	440,00
31	BR0267564 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	4.000,000	0,0700	280,00
32	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	6.000,000	0,0800	480,00
33	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG, COMPRIMIDO	CP	EMS	3.000,000	0,1400	420,00
36	BR0267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG, COMPRIMIDO	CP	NEOQUIMICA	250,000	0,1440	36,00
44	BR0267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	10.000,000	0,0431	431,00
46	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	HIPOLABOR	200,000	0,1500	30,00
50	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	200,000	0,2400	48,00
74	BR0267743 PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG, COMPRIMIDO	CP	SANVAL	500,000	0,1699	84,95
74	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	8.000,000	0,0500	400,00
135	BR0270120CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTASFRASCO 20,00 ML	FR	HIPOLABOR	15,000	3,0000	45,00
139	BR0270590BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:AMPOLA 1,00 ML	AMP	EUROFARMA	700,000	3,5990	2.519,30
196	BR0273395ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINTRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUALCOMPRIMIDO	CP	EMS	500,000	0,4000	200,00
199	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, COMPRIMIDO	CP	CIMED	20.000,000	0,0539	1.078,00
208	BR0277934ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,50 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	HYPOFARMA	300,000	0,6699	200,97
236	BR0304872MDRFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVELAMPOLA 1,00 ML	AMP	CRISTALIA	50,000	4,9900	249,50
253	BR0352317ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADOAMPOLA 10,00 ML	AMP	SAMTEC	11.600,000	0,1699	1.970,84

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
243	BR0327792CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORALFRASCO 60,00 ML	FR	TEUTO CEFA	100,000	7,7900	779,00

Fornecedor: 13301 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

001731

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
294	BR0448839ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPEFRASCO 100,00 ML	FR	CIMED ACEE	800,000	4,4900	3.592,00

Fornecedor: 13304 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
166	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, COMPRIMIDO	CP	CLOPIDOGRE	600,000	0,2550	153,00
178	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG, COMPRIMIDO	CP	SERTRALINA	35.000,000	0,1100	3.850,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

001732

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

001733

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

001734

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritas na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitiva dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com a INSS e com a FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

001735

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d". sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

001736

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:


AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 20.590.555/0001-46	_____
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP	CNPJ: 82.027.335/0001-66	_____
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRDDUTOS HOSPITAL	CNPJ: 09.192.829/0001-08	_____
BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	CNPJ: 21.515.353/0001-02	_____
BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.972.946/0001-62	_____
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COM	CNPJ: 05.155.425/0001-93	_____
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 05.782.733/0001-49	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 01.328.535/0001-59	_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CNPJ: 67.729.178/0004-91	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 85.477.586/0001-32	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRO. MED. HOSPIT	CNPJ: 04.071.245/0001-60	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CNPJ: 05.912.018/0001-83	_____

Jessica Santos de Oliveira

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 18 de Março de 2020.

001737


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 02.816.696/0001-54	_____
PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65	_____
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	CNPJ: 81.706.251/0001-98	_____
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 32.364.822/0001-48	_____
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.372.020/0001-44	_____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 33.960,12 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais e doze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 15.306,50 (quinze mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Andretta Medicamentos Ltda - EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o

Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 4.003,00 (quatro mil e tres reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

ATONS DO BRASIL DIST DE PROD. HOSPIT..
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BARKES EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06



PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/2020

DATA: 20 DE MARÇO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

SUSPENDER

As Portarias nº 032, 036, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 052, 053, 063, 064 e 075/2020, de acordo com Ofício nº 048/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por tempo indeterminado, a contar de desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 107/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de

2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Antônio de Souza, matrícula nº 1421, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS EIRELI - CNPJ 08.186.006/0001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada ou instituição de ensino e pesquisa, para prestação de serviços de organização, elaboração, aplicação e realização de todas as etapas necessárias para o Concurso Público para provimento de cargos de pessoal nesta municipalidade, conforme processo de Tomada de Preços 001/2019, Processo 014/2019.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de Outubro de 2019, conforme Decreto 3189/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 211/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 20 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício



001739

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 4.371,00 (quatro mil trezentos e setenta e um reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 33.960,12 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais e doze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 15.306,50 (quinze mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Andretta Medicamentos Ltda - EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o

Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 4.003,00 (quatro mil e tres reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

ATONS DO BRASIL DIST DE PROD. HOSPIT..
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 33.960,12 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais e doze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 15.306,50 (quinze mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Andretta Medicamentos Ltda - EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o

Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 4.003,00 (quatro mil e tres reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

ATONS DO BRASIL DIST DE PROD. HOSPIT..
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACHES EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 33.960,12 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais e doze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA -EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 15.306,50 (quinze mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Andretta Medicamentos Ltda - EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o

Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 4.003,00 (quatro mil e tres reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

ATONS DO BRASIL DIST DE PROD. HOSPIT..
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06

001742

(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 6.004,94(seis mil e quatro reais e noventa e quatro centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.590,78 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Bascel Soluções Ltda - EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 10.197,00 (dez mil cento e noventa e sete reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CENTERMED-COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 001743

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIAMED – DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CIAMED – DSIT. DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CLASSMED –

(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 6.004,94(seis mil e quatro reais e noventa e quatro centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.590,78 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Bascel Soluções Ltda - EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 10.197,00 (dez mil cento e noventa e sete reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CENTERMED-COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIAMED - DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CIAMED - DSIT. DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CLASSMED -

(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 6.004,94(seis mil e quatro reais e noventa e quatro centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.590,78 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Bascel Soluções Ltda - EPP
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 10.197,00 (dez mil cento e noventa e sete reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CENTERMED-COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIAMED – DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscientos e sessenta reais)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

CIAMED – DSIT. DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CLASSMED –

(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 6.004,94(seis mil e quatro reais e noventa e quatro centavos)
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PROCESSO Nº 009/2020
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.590,78 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos)
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Bascel Soluções Ltda - EPP
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PROCESSO Nº 009/2020
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 10.197,00 (dez mil cento e noventa e sete reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE

CENTERMED-COM. DE PROD. HOSP. LTDA
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PROCESSO Nº 009/2020
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

001746

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIAMED – DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE

CIAMED – DSIT. DE MEDICAMENTOS LTDA
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PROCESSO Nº 009/2020
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CLASSMED –

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 26.456,80 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Classmed – Produtos Hospitalares Ltda - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO Nº 024/2020
Dispensa de licitação Nº 011/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GLACI GRABOSKI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família

da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

GLACI GRABOWSKI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 19.736,90 (dezenove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

001747
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Eco – Farmas Com. de Medic. Ltda - Me
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 23.789,21 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 6.004,94(seis mil e quatro reais e noventa e quatro centavos)
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PROCESSO Nº 009/2020
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.590,78 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos)
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da

Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Bascel Soluções Ltda - EPP
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PROCESSO Nº 009/2020
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 10.197,00 (dez mil cento e noventa e sete reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE

CENTERMED-COM. DE PROD. HOSP. LTDA
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PROCESSO Nº 009/2020
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIAMED – DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
 CONTRATANTE

CIAMED – DSIT. DE MEDICAMENTOS LTDA
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PROCESSO Nº 009/2020
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CLASSMED –

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 26.456,80 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Classmed – Produtos Hospitalares Ltda - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO Nº 024/2020
Dispensa de licitação Nº 011/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GLACI GRABOSKI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família

da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

GLACI GRABOWSKI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 19.736,90 (dezenove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Eco – Farmas Com. de Medic. Ltda - Me
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 23.789,21 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 26.456,80 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Classmed – Produtos Hospitalares Ltda - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 029/2020
PROCESSO Nº 024/2020
Dispensa de licitação Nº 011/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GLACI GRABOSKI

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família

da senhora Clarice Aparecida Ferreira em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 960,00 (noventa e sessenta reais)
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

GLACI GRABOWSKI
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 19.736,90 (dezenove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. 201750

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Eco – Farmas Com. de Medic. Ltda - Me
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 23.789,21 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDICAMENTOS AZ EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 8.952,56 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Medicamentos AZ Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 11.854,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Mercosoluções em Saúde Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: É objeto desta licita-

ção a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 31.181,15 (trinta e um mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Pontamed Farmacêutica Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEDIC – A G KIENEN & CIA LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

001751

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDICAMENTOS AZ EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 8.952,56 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Medicamentos AZ Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 11.854,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Mercosoluções em Saúde Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: É objeto desta licitação

a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

001752

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 31.181,15 (trinta e um mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Pontamed Farmacêutica Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEDIC – A G KIENEN & CIA LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 28.674,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Promedic – A G Kienen & Cia Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 40.005,43 (quarenta mil cinco reais e quarenta e três centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Promefarma Representações Comerciais
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 7.632,20 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 001753

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA..
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Inovamed Comercio de Medica-
mentos Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDICAMEN-
TOS AZ EIRELI

OBJETO: É objeto desta licita-
ção a seleção de sociedade em-
presária especializada para o
Registro de Preço objetivando a
aquisição de medicamentos da
Atenção Básica de Saúde, desti-
nados dos ao Hospital Santa Te-
rezinha, bem como para compor
a Farmácia Básica do Centro
de Saúde e unidades de Saúde
desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06
(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 8.952,56 (oito
mil novecentos e cinquenta de
dois reais e cinquenta e dois re-
ais e cinquenta e seis centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Medicamentos AZ Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MERCOSOLU-
ÇÕES EM SAÚDE LTDA..

OBJETO: É objeto desta licita-
ção a seleção de sociedade em-
presária especializada para o
Registro de Preço objetivando a
aquisição de medicamentos da
Atenção Básica de Saúde, desti-
nados dos ao Hospital Santa Te-
rezinha, bem como para compor
a Farmácia Básica do Centro
de Saúde e unidades de Saúde
desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06
(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 11.854,00 (onze
mil oitocentos e cinquenta e
quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Merco Soluções em Saúde Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PONTAMED
FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: É objeto desta licita-

ção a seleção de sociedade em-
presária especializada para o
Registro de Preço objetivando a
aquisição de medicamentos da
Atenção Básica de Saúde, desti-
nados dos ao Hospital Santa Te-
rezinha, bem como para compor
a Farmácia Básica do Centro
de Saúde e unidades de Saúde
desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06
(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 31.181,15 (trin-
ta e um mil cento e oitenta e um
reais e quinze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Pontamed Farmacêutica Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEDIC – A
G KIENEN & CIA LTDA

OBJETO: É objeto desta licita-
ção a seleção de sociedade em-
presária especializada para o
Registro de Preço objetivando a
aquisição de medicamentos da
Atenção Básica de Saúde, desti-
nados dos ao Hospital Santa Te-
rezinha, bem como para compor
a Farmácia Básica do Centro
de Saúde e unidades de Saúde
desta municipalidade.

001754

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Inovamed Comercio de Medica-
mentos Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDICAMEN-
TOS AZ EIRELI

OBJETO: É objeto desta licita-
ção a seleção de sociedade em-
presária especializada para o
Registro de Preço objetivando a
aquisição de medicamentos da
Atenção Básica de Saúde, desti-
nados dos ao Hospital Santa Te-
rezinha, bem como para compor
a Farmácia Básica do Centro
de Saúde e unidades de Saúde
desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06
(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 8.952,56 (oito
mil novecentos e cinquenta de
dois reais e cinquenta e dois re-
ais e cinquenta e seis centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Medicamentos AZ Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MERCOSOLU-
ÇÕES EM SAÚDE LTDA..

OBJETO: É objeto desta licita-
ção a seleção de sociedade em-
presária especializada para o
Registro de Preço objetivando a
aquisição de medicamentos da
Atenção Básica de Saúde, desti-
nados dos ao Hospital Santa Te-
rezinha, bem como para compor
a Farmácia Básica do Centro
de Saúde e unidades de Saúde
desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06
(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 11.854,00 (onze
mil oitocentos e cinquenta e
quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Merco Soluções em Saúde Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PONTAMED
FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: É objeto desta licita-

ção a seleção de sociedade em-
presária especializada para o
Registro de Preço objetivando a
aquisição de medicamentos da
Atenção Básica de Saúde, desti-
nados dos ao Hospital Santa Te-
rezinha, bem como para compor
a Farmácia Básica do Centro
de Saúde e unidades de Saúde
desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06
(seis) meses.

DO VALOR: R\$ 31.181,15 (trin-
ta e um mil cento e oitenta e um
reais e quinze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Pontamed Farmacêutica Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEDIC – A
G KIENEN & CIA LTDA

OBJETO: É objeto desta licita-
ção a seleção de sociedade em-
presária especializada para o
Registro de Preço objetivando a
aquisição de medicamentos da
Atenção Básica de Saúde, desti-
nados dos ao Hospital Santa Te-
rezinha, bem como para compor
a Farmácia Básica do Centro
de Saúde e unidades de Saúde
desta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MEDICAMENTOS AZ EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 8.952,56 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Medicamentos AZ Eireli
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 11.854,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Mercosoluções em Saúde Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
OBJETO: É objeto desta licita-

ção a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

001756

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 31.181,15 (trinta e um mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos)
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Pontamed Farmacêutica Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEDIC - A G KIENEN & CIA LTDA
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 28.674,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Promedic – A G Kienen & Cia Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 40.005,43 (quarenta mil cinco reais e quarenta e três centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Promefarma Representações Comerciais
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 7.632,20 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

001757

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA..
CONTRATADA



PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 28.674,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Promedic – A G Kienen & Cia Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 40.005,43 (quarenta mil cinco reais e quarenta e três centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Promefarma Representações Comerciais
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 7.632,20 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

001758

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Terzinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA..
CONTRATADA



PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 28.674,00 (vinte e oito mil seiscientos e setenta e quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Promedic – A G Kienen & Cia Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS..

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 40.005,43 (quarenta mil cinco reais e três centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Promefarma Representações Comerciais
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 7.632,20 (sete mil seiscientos e trinta e dois reais e vinte centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados dos ao Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e unidades de Saúde desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA..
CONTRATADA

